



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

OF. N° 368/2020-PM

Ribeirão Preto, 23 de junho de 2020

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. n°	368 / 20 PM
DATA:	24 / 06 / 20
HORÁRIO:	10:15 hs.
Kátia	
FUNÇÃO	

Em resposta ao ofício n° 4823/2020-CM, de 07 de maio de 2020, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL N° 15/2020** ao Projeto de Lei n° 54/2020, de autoria do Vereador Orlando Pesoti que, “**INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANITIZAÇÃO EM RIBEIRÃO PRETO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS**”, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO**, em sessão ordinária realizada no dia 16 de junho de 2020.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA  
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL.  
NESTA**